



**DECRETO Nº 3.672, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*16/12/2022*  
*Secretaria municipal de Comunicação*

Dispõe sobre a substituição de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, a Lei 9503/1997, da Resolução nº 357/2010 e do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI em âmbito municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito (JARI) o Sr. Rafael Feitosa dos Santos, deixando de compor o quadro o Sr. Deusdeth Soares Chaves.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2022.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**